



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2017**

Processo nº 201/2017.  
Pregão Presencial: 081/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

**CONTRATADO:**

**FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS - ME**, empresa estabelecida na cidade de Tapiratiba/SP, na Rua Caconde, nº 159, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.164.662/0001-30, através de seu representante legal Sr. Fábio Alexandre Fagundes Domingos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 42.089.395-7 – SSP/SP, CPF nº 346.367.708-38.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 153/2017, de prestação de serviços funerários e traslado de corpos, firmado em 20/11/2017, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 19 de Novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 20 de Novembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 16 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS - ME**  
**FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS**  
Representante legal